



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
PRESIDÊNCIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 7/2022/GESIS-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 02 de março de 2022.

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
01/09/2021	1.0	Primeira versão do documento	Gabriel Cardial Alves
02/09/2021	1.1	Revisão do documento	Gabriel Cardial Alves
06/09/2021	1.2	Revisão do documento	Gabriel Cardial Alves
31/01/2022	1.3.	Inserção do Integrante Administrativo da Contratação	Rafael Faria Costa
03/03/2022	1.4	Revisão do documento	Luciane Inácia Lopes

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Nome do Projeto: Projeto de Construção do Novo Site da Valec	
Unidade/Setor/Depto.: ASCOM - Assessoria de Comunicação Social	
Responsável pela Demanda: Whalles Zarur Santos De Souza	Matrícula: 3194228
E-mail do Responsável: whalles.zarur@valec.gov.br	Telefone: 61 2029-6031

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Gabriel Cardial Alves	Matrícula/SIAPE: 1686585
Cargo: Analista de Sistemas	Lotação: ASCOM - Assessoria de Comunicação Social

E-mail: gabriel.cardial@valec.gov.br**Telefone:** 61 2029-6064

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinatura eletrônica)
GABRIEL CARDIAL ALVES
 Analista de Sistemas
 ASCOM/PPRESI

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. Necessidade da Contratação (IN. 01/2019, Art. 10, Inciso I)

3.1.1. **Projeto para construção de um novo site da VALEC, constituindo uma iniciativa estratégica para a implementação metodológica de monitoramento e melhoria da imagem institucional.**

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS		
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do Documento - vigência
OEI 3.1	Modernizar a infraestrutura de TI, visando utilizá-la como instrumento de inovação para tomada de decisão	Plano Estratégico Institucional 2020 - 2024
OEI 3.4	Fortalecer a integridade, confiabilidade, transparência e promover ações de melhoria de gestão de riscos e de controles internos	Plano Estratégico Institucional 2020 - 2024
OEGD 1	Oferta de serviços públicos digitais	Estratégia de Governo Digital 2020 - 2022
OEGD 3	Canais e serviços digitais simples e intuitivos	Estratégia de Governo Digital 2020 - 2022
OEGD 5	Plataformas e ferramentas compartilhadas	Estratégia de Governo Digital 2020 - 2022
OEGD 6	Serviços públicos integrados	Estratégia de Governo Digital 2020 - 2022
OEGD 7	Políticas públicas baseadas em dados e evidências	Estratégia de Governo Digital 2020 - 2022
OEGD 11	Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica	Estratégia de Governo Digital 2020 - 2022
OEGD 13	Reformulação dos canais de transparência e dados abertos	Estratégia de Governo Digital 2020 - 2022
OETIC 01	Aprimorar continuamente a experiência do serviço prestado ao usuário	Plano Estratégico de TIC 2022 - 2024
OETIC 02	Expandir a prestação de serviços digitais.	Plano Estratégico de TIC 2022 - 2024
OETIC 03	Fomentar a disponibilização e uso de dados abertos	Plano Estratégico de TIC 2022 - 2024
OETIC 06	Aprimorar os níveis de maturidade em Gestão e Governança de TIC com a adequação às melhores práticas e normativos públicos	Plano Estratégico de TIC 2022 - 2024
OETIC 07	Integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.	Plano Estratégico de TIC 2022 - 2024

ALINHAMENTO AO PDTIC 2022-2024

ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC ASSOCIADA
A2	Prover WebSite Institucional	M1	Disponibilizar, manter e atualizar de software

ALINHAMENTO AO PAC 2021-2022 (SEI 4248425)	
Item	Descrição
	Contratação de Desenvolvimento de WebSite Institucional

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

4.1. O atual site da VALEC possui informações imprecisas, duplicadas, desatualizadas, mal localizadas, navegação não intuitiva, bem como faltam informações exigidas por órgãos de controle, não propiciando a obtenção de informações com qualidade.

4.2. Além disso, o layout antigo não mostra a empresa a sociedade e ao mercado como necessário. Exemplo: não possui interatividade com usuário, não é clean e nem tampouco moderno.

4.3. Se comparada a empresas públicas que não estão no GOV.BR, a Valec também se encontra em estágio bem inferior quando se trata de seu sítio eletrônico, isso demonstra que é de fundamental importância a empresa se colocar na vanguarda de seus páreos, principalmente no momento de aproximação do Mercado em que será apresentado um novo PortFólio de negócios da estatal.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

5.1. Um novo portal com design atualizado, responsivo (versões desktop, tablet e mobile), gerenciador de conteúdo de fácil atualização e suporte (Wordpress). A arquitetura de informações deve contemplar a exposição de todas as informações exigidas pelos órgãos de controle (Lei de Acesso à Informação (LAI)).

5.2. Também, há a previsão que o novo site seja construído em plataforma de fácil manuseio pela Assessoria de Comunicação, a exemplo do WordPress ou similares. Tal facilidade, vai permitir que o novo portal da Valec exponha os conteúdos produzidos pela comunicação com maior multimídia entre as plataformas. A exemplo, exposição de vídeos na página principal, integração com redes sociais e o próprio Youtube. Isso já acontece na maioria dos portais atuais.

5.3. E o resultado desta modernização e migração de plataforma, deverá possibilitar ao cidadão a interação não apenas ao conteúdo de matérias escritas e estáticas, mas incluirá um overview completo das ações da empresa com mais transparência e modernidade.

6. FONTE DE RECURSOS (IN. 01/2019, ART. 10, INCISO III)

6.1. Funcional: 26.122.0032.2000 - Administração da Unidade

6.2. Natureza da despesas 33.90.40.21

6.3. Fonte de Recursos: 0100 / 0350

ENCAMINHAMENTO
Encaminhe-se ao Superintendente de Tecnologia e Inovação, para providências. (assinado eletronicamente) Whalles Zarur Santos De Souza Assessor ASCOM/PRESI

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: João Batista Sesconetto	Matrícula/SIAPE: 1247723
--------------------------------------	---------------------------------

Cargo: Programador de Aplicações III**Lotação:** DIRAF/SUPTI/GESIS**E-mail:** joao.sesconetto@valec.gov.br**Telefone:** 2029-6170

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

João Batista Sesconetto
Programador de Aplicações III
GESIS/SUPTI/DIRAF

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

(assinado eletronicamente)

ANDERSON DUARTE SPOLAVORI
Superintendente de Tecnologia da Informação
SUPTI/DIRAF

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. Decido pelo prosseguimento da contratação, considerando a relevância do objeto para o atingimento dos objetivos estratégicos da Valec bem como pela continuidade da execução dos serviços prestados por esta empresa.

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Ester da Silva Rodrigues Alves de Almeida**Matrícula/SIAPE:** 2019959**Cargo:** Assistente Administrativo**Lotação:** DIRAF/SUPTI**E-mail:** ester.almeida@valec.gov.br**Telefone:** 2029-6170

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

(assinado eletronicamente)

Ester da Silva Rodrigues Alves de Almeida
Assistente Administrativo
SUPTI/DIRAF

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

(assinatura eletrônica)

MÁRCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças
DIRAF



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Sesconetto, Analista de Sistemas**, em 02/03/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Duarte Spolavori, Superintendente**, em 02/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ester da Silva Rodrigues Alves de Almeida, Integrante Administrativo**, em 02/03/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Cardial Alves, Analista de Sistemas**, em 14/03/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5276856** e o código CRC **AA43A09D**.



Referência: Processo nº 51402.104391/2021-81



SEI nº 5276856

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br